



Sinttel-DF



Siga o Sinttel-DF nas redes sociais

Ano XXIX - Nº 037 - Brasília, 07 de março de 2013 - www.sinttel.org.br

Pauta Aprovada.

Começa efetivamente a Campanha Salarial 2013/2014 dos trabalhadores das empresas FIXTI e BS SERVICES.

Informamos a todos os interessados que os trabalhadores das empresas **FIXTI** e **BS SERVICES**, prestadores de serviço da Cobra Tecnologia, estiveram reunidos em Assembleia no último dia 05 de março, e aprovaram sua Pauta de Reivindicações referente à Campanha Salarial 2013/2014 (data-base 1º abril). A Pauta já foi entregue às empresas e servirá de ponto de partida das negociações.



Aproveitamos a oportunidade para parabenizar os companheiros que participaram em massa da assembleia, demonstrando grande maturidade, poder de organização e, principalmente, disposição para a mobilização em torno de nossa campanha salarial.

O Sinttel-DF espera que as negociações comecem o mais breve possível e que corram de forma tranquila, produzindo os resultados esperados pela categoria, uma vez que as nossas reivindicações são justas e bastante razoáveis.

De qualquer forma, como todos os anos, reforçamos a importância da participação efetiva dos trabalhadores na campanha salarial, pois ela será decisiva para melhorarmos e ampliarmos nossas conquistas. **Fiquem atentos aos próximos informativos!**

Veja no verso o resumo da Pauta de Reivindicações 2013/2014.

Campanha Salarial 2013/2014 dos trabalhadores das empresas FIXTI e BS Services.

No mundo do trabalho nada se concede, tudo se conquista.

ATENÇÃO TRABALHADORES SINDICALIZADOS

O Sinttel-DF tem convênios com escolas, faculdades e universidades: Colégio Objetivo, UNIP, UPIS, Colégio Santa Terezinha, ALUB, Unicesp, Faculdade Anhanguera, Colégio e Faculdade Projeção, Facitec, Fisk (Asa Norte), Colégio e Faculdade JK, IESB, Colégio Integrado Polivalente, UNEB, CESB, UNESBA, FACGAMA, FASEP e outras, Laboratório Sabin, Clínica CLIPEQ, TUDÓTICA. Confira no site do Sinttel-DF a relação de convênios e os descontos para os trabalhadores em call centers, tele atendimento, telecomunicações sindicalizados e seus dependentes.

Pauta de Reivindicações 2013/2014 dos trabalhadores das empresas FIXTI e BS SERVICES.

(Aprovada em Assembléia Geral realizada em 05 de março de 2013.).

1. **Reajuste Salarial Linear** de **12%** (composto pela reposição da inflação (INPC) + **Ganho Real** (com base no salário mínimo));
2. **Pisos Salariais** conforme tabela abaixo:

Cargo/Função	Carga Horária	Salário Mensal	PTC
Operador de 1º Nível Júnior	180 h	R\$ 678,00	Até 90 dias
Operador de 1º Nível Pleno	180 h	R\$ 760,00	De 91 a 180 dias
Operador de 1º Nível Sênior	180 h	R\$ 890,00	Acima de 180 dias
Operador de 2º Nível *	180 h	R\$ 1.070,00	
Assistente de Supervisão	220 h	R\$ 1.451,00	
Supervisor "A"	220 h	R\$ 1.920,00	
Supervisor "B"	220 h	R\$ 2.249,00	
Supervisor "C"	220 h	R\$ 2.454,00	
Supervisor "D"	220 h	R\$ 2.749,00	

3. **Revisão/Inclusão** dos cargos Operador de **BackOffice**, **Monitoria de Qualidade**, **Monitoria Bilíngue** e demais cargos existentes/criados na atual **Tabela de Pisos** com a aplicação do **reajuste de 12%** sobre os salários atualmente praticados (março/13);
4. Reajuste no **Auxílio Alimentação (VR)** para **R\$ 14,00** (quatorze reais) e **R\$ 17,50** (dezessete reais e cinquenta centavos) respectivamente, com a participação dos empregados limitada a, no máximo, 1% do total do benefício;
5. Redução da participação do empregado para inclusão de dependentes no **Plano de Saúde** para, no máximo, **3% do salário por dependente;**
6. **Auxílio Creche** de **R\$ 200,00** (duzentos reais) para filhos de empregados(as), até **07 (sete) anos;**
7. Para os **Demais Benefícios**, reajuste de **12%** (composto pela reposição da inflação (INPC) + **Ganho Real** (com base no salário mínimo));
8. Implantação/fornecimento de **Cesta Básica** de **R\$ 120,00** (cento e vinte reais) **por mês;**
9. Realização de **Exames Periódicos (anuais)**, sem ônus, exemplo Audiometria, com vistas à saúde e bem estar dos trabalhadores;
10. Concessão das **Pausas de Descanso (2x10 min.)** e **Alimentação (20 min.) dentro da jornada de trabalho de 6 horas**, conforme previsto na NR-17, **ou** aumento da **Pausa 1 (emergencial)** de 5 para **10 minutos;**
11. Pagamento de **"Incentivo Educação"** na proporção de **50%** (cinquenta por cento) do valor da matrícula/mensalidade dos cursos de graduação, pós-graduação, especialização, devidamente comprovados pelo empregado;
12. Volta da folga no dia do **Aniversário;**
13. Disponibilização de **Uniforme;**
14. Melhoria e ampliação dos **Filtros/Bebedouros** nos locais de trabalho;
15. Volta da **Célula de OPJ**, com o pagamento da **respectiva gratificação;**
16. Restringir o **Atendimento** de cada célula (PF, PJ, OPJ, VIP, LICIT, etc.) ao seu segmento;
17. Garantir a **Ginástica Laboral a TODOS** os trabalhadores independente do turno/jornada;
18. Ampliação da **Licença Maternidade** para **6 meses** (180 dias);
19. Pagamento do **Auxílio Alimentação (VR)** nas FÉRIAS;
20. Pagamento de **Bônus Mensal** por atingimento de metas para todos os tipos de operadores;
21. Manutenção das **Demais Cláusulas** do Acordo Coletivo 2012 /2013.